



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

PLENO

EDITAL DE DECISÃO Nº 239/2024

Sessão do dia 23/05/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná – TJD-PR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 14 de Março de 2024 o Tribunal Pleno, do TJD-PR procedeu o julgamento dos Recursos e/ou Processos a seguir relacionados, servindo o presente para Publicação das Decisões e Intimação das partes e interessados.

AUTOS Nº 205/2024 - Auditor Relator: SAMUEL TORQUATO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: FELIPE KAUAN POPQUEVIZ - ATLETA - BID: 758898

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

Decisão - Pleno: Por unanimidade o Pleno conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para desclassificar para o art. 250 apenando com 1 partida de suspensão em concreto.

JULGADO: EDUARDO ORLOV RIBAS - ATLETA - BID: 830235

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

RECORRENTE: MURILO AUGUSTO DE OLIVEIRAS GONCALVES - ATLETA - BID: 830405

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

Decisão - Pleno: Por unanimidade o Pleno conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento para desclassificar para o art. 250 apenando com 1 partida de suspensão em concreto.

JULGADO: MIKEIAS EDUARDO DE LIMA GOMES - ATLETA - BID: 725974

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

JULGADO: DANIEL VITOR DE ARAUJO PAULINO MOURA - ATLETA - BID: 773478

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

RECORRENTE: LUKKAS WALLACE RANGEL CUCHI - ATLETA - BID: 804201

Fundamento Legal: 254-A E 257 DO CBJD

Decisão - Pleno: Por unanimidade o Pleno conheceu do recurso e por maioria deu-lhe parcial provimento para desclassificar para o art. 250 apenando com 1 partida de suspensão em concreto.

RECORRIDO: PROCURADORIA DA JUSTICA DESPORTIVA

Publique-se e intime-se.

MAURO RIBEIRO BORGES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

FERNANDA MARCASSA CARPINELLI
SECRETARIA DO TJDPR